

XV CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES  
FEDERAIS

DE 04 A 05 DE SETEMBRO DE 2023

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

EDITAL REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS À COMISSÃO CIENTÍFICA DO XV CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 88 E SEGUINTE DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS – FENASSOJAF.

A Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, e a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado da Pará – ASSOJAF/ PA, Entidades organizadoras do CONOJAF - CONGRESSO NACIONAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS, com o propósito de oportunizar a ampla participação dos Oficiais de Justiça Federais, bem como divulgar e ampliar os importantes conteúdos por estes produzidos, visando apresentar para toda a categoria bem como à comunidade jurídica, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS** de forma a poder colaborar para a construção de uma justiça mais efetiva ao alcance de todos.

Trata-se de uma iniciativa voltada a estabelecer uma conexão entre os oficiais de justiça, magistrada/os, servidora/es, professora/es e pesquisadora/es com a finalidade de sensibilizar a sociedade, e em particular a comunidade jurídica, acerca da importância em se promover o debate sobre a atuação do oficial de judicial diante das novas tecnologias, da comunicação, da linguagem, dos direitos fundamentais e do poder de polícia.

Com este propósito, a produção teórica deverá debruçar-se sobre os seguintes eixos:

***Eixo 1 – O Oficial de Justiça e o Direito Digital;***

***Eixo 2 – O cumprimento das ordens judiciais e o Direito Antidiscriminatório;***

***Eixo 3 – O Teletrabalho e o Oficial de Justiça – possibilidades de aplicação e relatos de experiência;***

***Eixo 4 – O Oficial de Justiça em face da Negociação, Mediação e Conciliação;***

***Eixo 5 – A essencialidade do Oficial de Justiça no mecanismo de Justiça.***

Os trabalhos devem ser preferencialmente inéditos, com tema vinculado aos eixos acima discriminados, à escolha da/o autor/a, com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito.

Os Trabalhos já publicados em obras, periódicos, físicos ou virtuais, devem ser informados pelo autor por ocasião do envio.

Os trabalhos não devem conter identificação dos autores na versão enviada à organização do evento. Caso aprovada a versão sem identificação da autoria, será solicitada versão que deverá

constar no artigo o nome da/o autor(a), bem como o currículo resumido contendo titulação e e-mail, introdução, desenvolvimento, conclusão e referências.

Os membros da comissão e da organização do CONOJAF não poderão submeter trabalhos

A Comissão Organizadora é composta por: Kelma Lara Costa Rabelo Lima, Renato da Cruz Xerfan, Flávia Costa Barros Teixeira, e, Joel Gil dos Santos Seibert (suplente).

### **SUBMISSÃO**

Os artigos devem ser enviados até o **dia 25/7/2023**, via e-mail no formato Word (".doc"), com o assunto "Artigo para o XV CONOJAF", para o endereço eletrônico: [artigoxvconojaf@gmail.com](mailto:artigoxvconojaf@gmail.com)

### **AUTORIA**

A autoria deve ser individual. Não será admitida coautoria.

### **ORIENTAÇÕES BÁSICAS**

1) Os artigos deverão observar o tema dos eixos descritos, preferencialmente com abordagens que podem abranger, exclusivamente ou de forma interdisciplinar, as áreas do Direito. Artigos que não tratem do tema dos eixos serão aceitos. O envio não acarreta necessariamente a aprovação para publicação;

2) Linguagem adequada ao novo acordo ortográfico;

3) Cada *paper* deverá ser avaliado pelos seguintes critérios:

a. Pertinência temática: 2,0 pontos;

b. Argumentação jurídica: 3,0 pontos;

c. Inovação: 3,0 pontos;

d. Objetividade e língua portuguesa: 2,0 pontos;

4) Citações: sistema autor-data, com indicação, também, da página. Nota de rodapé apenas explicativas. Título do artigo e capítulos em Caixa Alta e Negrito Formato do corpo do texto: escrever e entregar em Word editável, formato A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas 1,5cm, recuo de parágrafo de 2cm da margem esquerda, alinhamento justificado. De 8 a 12 páginas;

5) Os trabalhos serão avaliados por dois membros da Comissão, mediante média aritmética. Caso haja divergência de avaliação superior a 2,0 pontos, um terceiro membro será designado para também emitir parecer.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A inscrição, mediante envio de arquivo eletrônico, importará a concordância do remetente com o seguinte:

- 1) A/Os autora/es serão responsáveis exclusivos pelo conteúdo expresso em seus artigos;
- 2) Os trabalhos aprovados serão publicados nos Anais do XV Conojaf a ser providenciado pela organização;
- 3) Os três melhores trabalhos terão uma apresentação de 10 minutos no CONOJAF;

- 4) Esclarecimentos acerca deste Edital podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico: [artigoxvconojaf@gmail.com](mailto:artigoxvconojaf@gmail.com), o qual será respondido pela Comissão Organizadora;
- 5) As situações omissas serão definidas e julgadas pela banca organizadora;
- 6) Em caso de aceitação do artigo o(s) autor(es) autoriza(m) a divulgação por meio eletrônico ou impresso, site e mídias sociais, por parte da Associação Nacional dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, bem como poderá ser replicado pelas associações filiadas.

Brasília-DF, 25 de maio de 2022.